



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 4 - TRE-ES/PRE/DG/SAO

No dia oito de junho de 2023, às 14:30h, reuniram-se, por videoconferência, os membros do COMITÊ DE ORÇAMENTO E CONTRATAÇÕES DO TRE-ES, para deliberar sobre ajustes da PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023, decorrentes de novas informações advindas do TSE. Dando início à reunião, o Secretário da SAO, José Adriani Brunelli Desteffani, informou que o TSE: a) excluirá os valores relativos a SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (TRE-ES – R\$ 4.343.588,00) das propostas dos TREs e os incluirá na proposta do TSE, que ficará responsável pela descentralização aos tribunais assim que for recebendo as demandas. Mas não há, ainda, procedimentos, critérios e cronogramas definidos; e b) concedeu ao TRE-ES um valor adicional (extra-teto) da ordem de R\$ 2.500.000,00, cuja destinação deverá ser debatida e decidida pelo COMITÊ. O Sr. Diretor Geral, Alvimar Dias Nascimento, ponderou que aquele recurso poderia ser destinado a contratações de TI, tendo em vista a necessidade de expansão e aprimoramento de nossos recursos e ferramentas tecnológicas. Mas, frisou que estas demandas não poderiam guardar relação com as contratações em curso atinentes a “Estratégia Nacional de Cibersegurança da JE”, cujos recursos estarão consignados no Orçamento do TSE. Neste sentido, o Coordenador de Análise e Desenvolvimento, Otávio Lube, apresentou duas demandas: Solução de IDE – Plataforma de Desenvolvimento (R\$ 250.000,00) e Solução de Análise Estática de Códigos (R\$ 750.000,00). O Coordenador da CIS/STI, Sandro Merçon, por sua vez, apresentou demandas com vistas à Melhoria de Infraestrutura de Data-Center (1.500.000,00). Após a aprovação de todos, e nada mais tendo a tratar, lavro e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 10/06/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 10/06/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 11/06/2022, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Técnico Judiciário**, em 13/06/2022, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CESAR DE PAULA LESSA, Analista Judiciário**, em 14/06/2022, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0752258** e o código CRC **CD5EAE16**.

0000666-60.2022.6.08.8000

0752258v2